

# A atuação militar contra a greve no porto de Santos em 1980

Military action against the strike in the port of Santos in 1980

Pedro Cardoso\*

## Resumo

Esse artigo tem como objetivo esclarecer o sentido da repressão dos militares contra a greve no porto de Santos em 1980. A paralisação dos portuários insere-se no contexto da transição da ditadura para a democracia no Brasil e no retorno da classe operária na cena política após as greves iniciadas em 1978, o que inaugurou o movimento conhecido como 'novo sindicalismo'. A partir do conceito de 'Contrarrevolução preventiva' e da análise de jornais e documentos militares, analiso a atuação dos fuzileiros navais no porto durante a greve, através do pensamento militar e da caracterização da abertura política no país.

Palavras-chave: Transição; portuários; Marinha

## Abstract

This article aims to clarify the meaning of the repression of the military against the strike in the port of Santos in 1980. The paralysis of port workers is part of the transition from dictatorship to democracy in Brazil and the return of the working class to the political scene after the strikes started in 1978, which inaugurated the movement known as 'new unionism'. Based on the concept of 'preventive counter-revolution' and the analysis of newspapers and military documents, I analyze the role of marines in the port during the strike, through military thinking and the characterization of political openness in the country.

Keywords: Transition; port worker; navy

\* É mestre em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

## Introdução

Em pronunciamento público já salientei que a Revolução modernizadora de 1964 fundamenta toda sua doutrina estratégica no binômio do desenvolvimento e da segurança, reconhecido desde logo que, em essência, o primeiro é dominante. Em termos mais precisos pode dizer-se que a ação estratégica da Revolução tem sido e continuará a ser exercida de modo a promover, para a Nação brasileira, em cada etapa, o máximo de desenvolvimento possível, com o mínimo de segurança indispensável (GEISEL, 1975, p.32-33).

O tema desse artigo é a repressão do regime ditatorial ao movimento dos portuários de Santos, durante a greve realizada em 1980, cuja importância histórica foi ter sido a primeira greve que ocorreu no porto após o golpe de 1964. Esse fato não está isolado da conjuntura nacional devido à reentrada da classe operária na cena política no final dos anos 70 e que perdurou até a década seguinte, quando alcançou um alto índice de greves<sup>1</sup> (MATTOS, 2009, p.120).

A intervenção militar contra os movimentos paredistas não é uma novidade<sup>2</sup>, contudo o aspecto singular que quero destacar, é de que o envio dos fuzileiros navais para conter os operários na greve citada, não foi simplesmente uma reação, e sim um planejamento de Estado. Baseado em fontes oficiais como, a Revista Marítima Brasileira, revista oficial da Marinha Brasileira, nota-se uma estratégia preventiva, porque a Marinha do Brasil já estava realizando treinamentos em diversos portos (Vitória, Santos, Ilha Grande e Rio de Janeiro), desde 1977, para atuar na possibilidade de greve.

A Marinha atuou durante a greve dos portuários de Santos em 1980, após essa ter sido declarada como 'ilegal' pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e, não coincidentemente, os mesmos fuzileiros navais do 1º Distrito Naval que tinham realizado regularmente os adestramentos três anos antes, invadiram e ocuparam o devido porto, demonstrando claramente o seu propósito. Não obstante, o mesmo princípio seguiu durante a década de 80, nas 11 greves que sucederam no mesmo porto e igualmente em relação às outras categorias que interromperam as suas atividades. Em referência a esse último aspecto, em função das diversas intervenções das Forças Armadas em movimentos grevistas, os anos 80 ficaram conhecidos como 'Era Urutu'.

O nosso objeto de estudo, a intervenção militar em movimentos grevistas no contexto de transição política, não é muito estudado, porém tentamos explicar essa interferência castrense associando com as características da redemocratização ocorrida no Brasil. O caso mais

---

<sup>1</sup> No início de 1978 registram-se 118 greves e no auge do movimento em 1987 ocorreram 2188 movimentos paredistas.

<sup>2</sup>Sobre as intervenções dos fuzileiros navais em Santos durante as greves em momentos anteriores ver HONORATO, Cezar Teixeira. **O Polvo e o Porto: A Cia. Docas de Santos (1888-1914)**. 2. ed. Curitiba: Prisma, 2016.

conhecido sobre o assunto, foi a ingerência do Exército em novembro de 1988 durante a greve na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Alguns autores<sup>3</sup> ao analisarem a repressão, explicam-na apenas como uma reação à greve e outro ponto analisado são as relações entre o movimento operário e os partidos de esquerda e movimentos sociais. Defendo neste artigo que a intervenção das Forças Armadas não era somente uma reação do Estado ao movimento grevista, pois entendemos que está associada com a conjuntura de transição e chamamos a atenção para o caso de Santos, pois ali havia um treinamento militar voltado para combater as greves no porto, estando os fuzileiros navais previamente preparados. Argumento do mesmo modo que a visão dos militares em relação ao movimento grevista era fundamental para entender a dinâmica da coerção.

A Ditadura Empresarial Militar<sup>4</sup> que teve início em 1964 implantou o ‘Terrorismo de Estado’ (LEMOS, 2010, p.15) e a sua razão está diretamente ligada à ameaça da classe trabalhadora aos setores dominantes. Isso remete ao momento histórico do Brasil no início dos anos 60, caracterizado pela atuação política das massas do campo e da cidade e pela proposta do bloco nacional reformista em ampliar a democracia restrita existente para um regime democrático mais amplo (FERNANDES, 1976, p. 21). Isso foi suficiente para a realização de uma contrarrevolução preventiva em março de 1964. Um dos pilares do Estado ditatorial foi o ‘Terrorismo de Estado’, ou seja, um instrumento de reafirmação da luta de classes por parte dos setores dominantes que almejavam impedir o ‘avanço’ político da classe trabalhadora, “derrotar os movimentos populares organizados, destruir projetos de mudança do status quo da propriedade, da relação capital- trabalho e da distribuição da riqueza social”(PADRÓS, 2005, p.76).

O ‘Terrorismo do Estado’ é distinto das outras categorias de violência porque viola o direito e extrapola a legalidade constitucional (PADROS, 2005, p.73) e mesmo tendo um alvo específico, os movimentos populares e a classe trabalhadora, é preciso ir além dessa visão. A hipótese a ser defendida aqui é de que a repressão do Estado, através da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), atendeu aos interesses do grande capital e do bloco multinacional associado que assumiu o Estado em 1964. Neste trabalho, diferentemente da concepção de que a natureza da repressão seja apenas analisada como sendo uma violação individual(LEMOS, 2013, 01)<sup>5</sup>, a análise a ser feita aqui visa compreender até que ponto a Doutrina de Segurança Nacional (DSN)

---

<sup>3</sup> Conferir GRACIOLLI, Edilson José. **A ponta de um iceberg: a greve na CSN em novembro de 1988**. Dissertação de mestrado em Sociologia. Campinas: UNICAMP, 1994. GANDRA, Marco Aurélio. **Cidade “vermelha” do aço: greves, controle operário e poder popular em Volta Redonda**. Dissertação de mestrado em história. Niterói: UFF, 2009.

<sup>4</sup> Ao usar o termo ditadura- empresarial militar usamos a seguinte referência DREIFUSS, Rene. **1964: A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Vozes, 1981.

<sup>5</sup> Essa visão foi colocada nos debates da Comissão Nacional da Verdade e as suas subjacentes entre 2012 e 2014 sob o bordão “nunca mais”.

estava associada aos interesses do grande capital, principalmente em relação à violência contra o movimento operário.

Inicialmente, no presente artigo, irei abordar o contexto em que essa greve esteve envolvida, já que a partir do final da década de 70 houve a reentrada da classe operária na cena política, com o advento do 'novo sindicalismo'. Desse modo abriu-se um novo momento marcado por paralisações e reivindicações operárias em todo o país, em que se destacaram as greves no ABCD paulista. O segundo passo é descrever como foi a greve no porto de Santos em 1980, através de jornais locais e pela pouca literatura existente. E por fim, analiso os treinamentos dos fuzileiros navais na ocupação do porto, a relação entre a greve de 1980 e o direcionamento da 'transição pelo alto', já que os portuários grevistas eram considerados 'inimigo interno', pelos militares, que usavam Doutrina de Segurança Nacional (DSN) como base teórica. Assim, a interferência da Marinha em Santos se insere em um quadro mais amplo caracterizado pela: conjuntura de mudança de regime político iniciado e controlado pelas classes dominantes, disseminação da concepção de que paralisações tinham como significado a fomentação da subversão interna e a intervenção castrense em movimentos grevistas na década de 80<sup>o</sup>.

A metodologia do trabalho consistiu na leitura de obras historiográficas sobre o tema, a análise da imprensa escrita, a observação e a relação entre os documentos do aparato repressivo e da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) sobre os portuários de Santos e os principais elementos da conjuntura nacional.

### **A reentrada dos trabalhadores na cena política e o 'novo sindicalismo'**

O marco fundamental da reentrada dos trabalhadores<sup>7</sup> na cena política foi a sucessão de greves iniciadas a partir de maio de 1978, na região do ABCD Paulista. Por um lado, os desdobramentos positivos para a classe operária foram a irrupção de inúmeras greves, que incluía desde trabalhadores fabris até setores assalariados da classe média que reivindicavam aumento salarial e modificações na estrutura sindical. Por outro lado, através da repressão, ficou

---

<sup>6</sup> Para conferir um balanço factual das ingerências castrenses ver GRACIOLLI, Edilson José. **A ponta de um iceberg: a greve na CSN em novembro de 1988**. Dissertação de mestrado em Sociologia. Campinas: UNICAMP, 1994. p.146-147.

<sup>7</sup> É válido salientar que após o golpe de 1964, houve transformações na estrutura do Estado brasileiro no que diz respeito ao setor sindical, já que foram instituídas novas leis e regras, tais como: o controle dos fundos e recursos da Previdência cuja administração não estava mais com os sindicatos, a institucionalização da Lei de Greve, nomeação de interventores nos sindicatos no lugar dos dirigentes mais radicais, a política de arrocho salarial, a perda da estabilidade do trabalhador pela criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a vigilância policial, na época feita pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) nos estados e Serviço Nacional de Informações (SNI).

nítido que a transição de regime político e, por conseguinte a futura democracia não atendia às demandas da classe operária.

No final da década de 70, as greves foram lideradas por 'novas categorias'<sup>8</sup>(ALMEIDA, 1983, p.285), como no caso dos metalúrgicos, setores da classe média e também pelos trabalhadores rurais. Vale ressaltar que o setor operário tradicional (portuário e ferroviário) foi o mais atingido pela repressão após 1964, e em grande parte permaneceu nas mãos de dirigentes pelegos e não conseguiu liderar as greves nas décadas de 70 e 80. Contudo, os portuários mobilizaram-se de forma significativa nos anos oitenta, tanto nas paralisações portuárias em cada estado, quanto em movimentos de apoio à outras categorias e nas 'greves gerais', que ocorreram nos anos 80.

Para Marcelo Badaró (2009) um dos méritos do 'novo sindicalismo' foi ter colocado em questionamento muitas das bases sobre as quais se sustentava o Estado corporativo o que incluía o controle sobre as organizações trabalhistas e assim, destoava do modelo 'assistencialista' preconizado pela ditadura. As reivindicações eram a institucionalização das comissões de fábrica, a representação nos processos de tomada de decisões no local de trabalho, a defesa do direito do sindicato negociar os dissídios coletivos com os patrões sem a intervenção do Estado e a criação da figura do delegado sindical (MATTOS, 2009, p.148-149). Essas medidas visavam diminuir a interferência do Estado nos sindicatos e aumentar a representatividade dos próprios trabalhadores. A importância das comissões de fábrica, a qual pode ser definida como uma forma de representação sindical no local de trabalho, ganhou notabilidade a partir de 1964 porque os sindicatos deixaram de ser o instrumento que defendia as reivindicações dos trabalhadores. A partir da repressão fora da fábrica os operários passaram a entender o local de trabalho como fundamental na defesa dos seus interesses. Portanto, em muitas indústrias formaram-se grupos informais que desejavam negociar com os patrões sem a tutela sindical. Nessa leitura as comissões de fábrica eram um instrumento indispensável para enfraquecer a estrutura sindical existente. Outra solicitação operária foi a criação do 'delegado sindical' que visava debilitar a autoridade dos empregadores e fortalecer a organização das bases. O reconhecimento do delegado sindical, na realidade, era para institucionalizar um direito já existente e representar a ligação entre as comissões de fábrica e o sindicato. Fica evidente que uma das estratégias era romper com o controle do Estado à medida em que as representações políticas dos trabalhadores eram fortalecidas (MATTOS, 2009, p.150-252).

---

<sup>8</sup> O perfil do movimento operário sofreu uma transformação por causa do desenvolvimento e da modernização do capitalismo brasileiro, que se iniciou a partir do governo Juscelino Kubitschek (1955-1961), que teve como desdobramentos: a triplicação do operariado industrial, concentração dos trabalhadores em grandes unidades fabris, diversificação e multiplicação do mercado de trabalho para a classe média, modificação das relações de trabalho no campo e a formação de uma extensa quantidade de novos setores operários.

Em entrevista ao programa Vox Populi exibido na TV Cultura, em 1978, a principal referência do 'novo sindicalismo', o dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que o movimento deveria ser apolítico, sob o argumento de que a área sindical pré -1964 teria se envolvido bastante em política ao invés de defender os interesses dos trabalhadores (SILVA, 1978). Apesar dessa afirmativa, que deve ser inserida na conjuntura marcada pela violência política da ditadura, sustento que as paralisações que ocorreram em 1978 e 1979 impactaram o processo de transição política, pois essas greves não estavam no projeto de transição pelo alto planejado pelos militares. Isso se explica pela natureza da modificação do regime político brasileiro cuja meta estratégica era a permanência das classes dominantes no poder e a manutenção das reformas estruturais empreendidas durante o regime ditatorial. Argumento que um dos sentidos do golpe empresarial-militar de 1964, quando o bloco multinacional associado tomou o Estado, foi enfraquecer politicamente os trabalhadores e direcionar essa classe para uma perspectiva antimobilizadora e não revolucionária.

Mesmo o 'novo sindicalismo' não tendo apresentado elementos radicais, as inúmeras paralisações, pelo alto grau de mobilização, poderiam atrapalhar o direcionamento da 'transição pelo alto'. Tanto que logo após as greves de maio de 1978, o governo Ernesto Geisel (1974-1979), decretou uma nova lei antigreve, em 1978, para frear o movimento porque não permitia paralisações em setores considerados 'essenciais' (Brasil. Lei nº 1.632, de 04 de agosto de 1978). Chamo a atenção para o fato de que um dos elementos da redemocratização era a negociação com setores moderados da oposição, mas não incluía as reivindicações dos operários (ANTUNES, 1992, p.126). Esse aspecto tinha por um lado cooptar essa oposição mais moderada através do comprometimento da realização de medidas liberais tais como: anistia, pluripartidarismo e fim da censura, mas por outro lado preservava a estrutura sindical vigente. Então, a transição política teve um recorte de classe, onde os setores dominantes manteriam a sua posição no novo regime democrático e os trabalhadores continuariam recebendo baixos salários e controlados pelos sindicatos. E justamente quando a classe trabalhadora não aceitou mais essa condição, o Estado reprimiu as greves através da vigilância policial, pelo poder Judiciário decretando a 'ilegalidade' do movimento e a intervenção das Forças Armadas.

### **A greve dos portuários em Santos (1980)**

Neste tópico irei abordar a greve que ocorreu em março de 1980 em Santos e responderei alguns questionamentos que me parecem fundamentais sobre esse movimento paredista, como: Quais as causas para a greve? E quem iniciou a greve? A seguir indicarei a atuação dos sindicatos e das bases portuárias na deflagração do movimento e em seguida explicarei o sentido da repressão nessa paralisação.

O motivo central da greve foi a reivindicação por aumento de salário. Essa solicitação teve como antecedente uma mudança na política salarial do governo, lei nº 6.706 de 30 de outubro de 1979, regulamentada em março de 1980 a qual determinava o reajuste semestral, isto é, buscava esvaziar os efeitos da inflação anual e estabelecia o ganho por produtividade. Essa medida de reajuste semestral de salário, feita após as greves de 1978 e 1979 iniciadas no ABCD Paulista, tinha como objetivo enfraquecer e impedir novas paralisações, portanto para esvaziar as greves (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p.87-88).

No dia 02 de março de 1980 ocorreu uma assembleia decisiva para a greve, que contou com a presença de 4 mil operários e foi aprovada a proposta de Benedito Furtado, que consistia na reivindicação de 15% de aumento salarial (A Tribuna 06/03/1980) acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) por produtividade e, ademais, defendia a manutenção da gratificação individual por produtividade (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p.98-99). Após a decisão da assembleia, a Companhia Docas de Santos apresentou uma contraproposta no reajuste salarial de 8%, que não foi aceita pelos trabalhadores do porto (A Tribuna 06/03/1980).

Outro debate naquele momento era sobre o aumento e recordes de produtividade da Companhia Docas de Santos, enquanto a empresa concedia baixos reajustes salariais (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p.98-99). Às vésperas da paralisação portuária, os operários discutiam as estratégias da greve, caso a empresa não cedesse as suas reivindicações. A discussão era em torno de três formas de greve: a primeira proposta foi a 'greve branca' onde os trabalhadores chegariam ao local de trabalho, bateriam o ponto, mas se recusariam a trabalhar tal como na greve em maio de 1978 no ABCD Paulista, a segunda seria a greve mais 'tradicional' com a utilização de piquetes visando impedir a entrada de relutantes na área do porto e a terceira seria uma 'greve de consciência' onde não haveria piquetes para evitar a repressão por parte do Estado (Cidade de Santos 14/03/1980). No dia 16 de março de 1980, reunidos em assembleia no Ginásio Antônio Guenaga, em que estiveram presentes 12.500 doqueiros, decidiu-se a favor da deflagração da greve no porto.

Os principais dirigentes sindicais na área portuária de Santos podem ser caracterizados como 'pelegos', entre os quais podemos citar: Walter Menezes, presidente da Federação nacional dos portuários, Arlindo Borges Pereira, secretário da Federação Nacional dos Portuários, além disso fez parte do Ministério dos transportes na década de 70 e colocado no cargo com o aval dos militares, Romulo Augustus Pereira de Souza que era ligado à ditadura e foi vice- presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores dos Transportes Marítimos, fluviais e aéreos e José Dias Trigo, presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, que frequentou os cursos do Instituto Americano de Desenvolvimento do Sindicalismo Livre<sup>9</sup> (IADESIL) e, portanto, recebeu uma orientação anticomunista. Na véspera

---

<sup>9</sup> Sobre o assunto ver CORRÊA, L. R. **Disseram que voltei americanizado: relações sindicais Brasil-Estados Unidos na ditadura militar**. 1. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2017.

da greve o posicionamento de alguns dirigentes sindicais indica a veracidade da caracterização colocada acima: Rômulo de Souza, antes do movimento, em negociação com as autoridades em Brasília declarou para a imprensa que as negociações estavam em andamento e bem encaminhadas, portanto, a sua intenção era descartar qualquer possibilidade de greve (A Tribuna 06/03/1980). O secretário da Federação Nacional dos Portuários, Arlindo Borges Pereira, afirmou que a contraproposta apresentada pelo governo deveria ser obrigatoriamente aceita pelos sindicatos, ou seja, preferia uma negociação e estar ao lado do governo ao invés de apoiar os trabalhadores e paralisar do porto (A Tribuna 06/03/1980).

Em contraposição aos dirigentes pelegos, no final dos anos 70, surgiu uma nova geração de sindicalistas na Baixada Santista que, além de atuar no movimento sindical, destacavam-se no movimento estudantil e nas organizações de esquerda. Essa nova geração de líderes sindicais era representada por Benedito Furtado e Nobel Soares<sup>10</sup> e essa nova vanguarda tinha influência da Unidade Sindical (Unidade Portuária), organização orientada pelo PCB e MR-8 e também pela Convergência Socialista (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p.118).

Esses setores, diferentemente dos pelegos, eram favoráveis ao início da greve no porto de Santos. Nesse sentido, na votação da assembleia que contou com a presença de mais de 7 mil operários (Folha de São Paulo 18/03/1980), em torno de 60% da categoria, para votar o início ou não da paralisação ficou evidente, a partir da leitura das fontes, a posição da direção do sindicato em adiar a discussão em torno do início da greve, enquanto as bases operárias sindicalizadas com o apoio dessas figuras mais combativas, queriam o início da paralisação (A Cidade de Santos 17/03/1980). Nesse sentido, destaca-se Nobel Soares que defendeu abertamente a paralisação e nota-se que a base operária não seguiu as orientações dos dirigentes sindicais, portanto, a greve ocorreu por pressão dos portuários e não por parte do sindicato. A assembleia votou e aprovou o início imediato do movimento paredista, a não tolerância à punição aos grevistas e que a greve seria por tempo indeterminado (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p.135).

As repercussões surtiram efeito no primeiro dia de greve, pois houve a paralisação de outros serviços no porto, desde a movimentação de cargas até funcionários de escritórios, contabilizando um total de 35 mil trabalhadores parados. Durante a greve, a imprensa diariamente registrou os prejuízos causados ao grande capital por causa do porto parado, sendo o custo diário aproximado para os armadores entre 10 a 15 mil dólares por dia (Folha de São Paulo 18/03/1980).

---

<sup>10</sup> Era militante da Convergência Socialista (CS) e na época da greve no porto de Santos era membro do Partido dos Trabalhadores (PT).



## O movimento grevista como o 'inimigo interno'

Neste tópico defendo a tese de que um dos elementos importantes para entender a violência política contra a greve, o treinamento dos fuzileiros navais em Santos e a ocupação do porto durante a greve em 1980, foi a caracterização do movimento grevista como 'inimigo interno' pelas Forças Armadas. A hipótese, na qual as greves e as reivindicações operárias ocorridas a partir do 'novo sindicalismo' não estavam incluídas no projeto de transição, acrescenta-se que havia uma concepção de guerra adotada pela Escola Superior de Guerra (ESG), na qual o movimento grevista era um inimigo a ser combatido.

A Escola Superior de Guerra (ESG) defende a existência de várias modalidades de guerra, a primeira incluindo um inimigo 'externo' e a segunda é referente ao inimigo 'interno' que atua dentro das fronteiras nacionais. No primeiro caso está incluída: a 'guerra clássica' definida como "guerra exterior entre nações e estados" (ALVES, 1984, p.37). No segundo caso, há dois tipos de conflito: 'a guerra insurrecional', conflito interno em que parte da população armada busca a deposição de um governo, e a 'guerra revolucionária' definida como "normalmente interno, estimulado ou auxiliado do exterior, inspirado geralmente em uma ideologia, e que visa à conquista do poder pelo controle progressivo da nação" (ALVES, 1984, p.37). A visão de guerra da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) se desdobra em função desse conceito, então, por exemplo, os conflitos sociais, as greves e lutas políticas são explicadas pela 'infiltração comunista' (MARTINS, 1986, p.28-29). Contudo, essa guerra não é declarada de forma oficial, pois é fomentada pelo 'comunismo internacional' através do recrutamento da população do 'país alvo'. Por consequência, toda a população torna-se suspeita e precisa ser vigiada, controlada, perseguida e até mesmo eliminada (ALVES, 1984, p.37-38). Essa visão estabeleceu a vigência de antagonismos e 'pressões' oriundas do 'inimigo interno' e isso foi utilizado como argumento para controlar toda a população.

A segurança interna, segundo o manual da Escola Superior de Guerra, é aquela que garante o fracasso dos 'antagonismos' e 'pressões'. De acordo com o manual:

Segurança interna, integrada na Segurança Nacional, é o grau de garantia que o Estado proporciona à Nação, contra os antagonismos ou pressões de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeitos no âmbito interno do país (Manual Básico da Escola Superior de Guerra, 1977-1978, p. 262).

Uma dessas pressões é feita pelo movimento grevista e, portanto, as reivindicações e as paralisações mais radicais são enquadradas nessa leitura e identificadas como 'inimigo interno'. Os momentos de 'pressão' estão relacionados com o movimento operário em caso de 'distúrbios civis' e 'greves ilegais', então a partir dessas situações, havia legitimidade do ponto de vista militar para o uso da repressão (ALVES, 1984, p.44). No nosso caso de estudo, a greve

em Santos em 1980 é vista como um momento de 'pressão' e era necessário, via coerção acabar com o movimento.

Com o início da transição da ditadura para o regime democrático, a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) sofreu algumas modificações. Nos anos 60, a visão da ideologia de segurança nacional era de que a democracia e os regimes socialistas eram antagonistas, porém já no final dessa mesma década os teóricos da ESG passaram a entender que o sistema de partido único era um elemento marxista e, portanto, era necessário ampliar o número de partidos políticos (STEPAN, 1986, p. 59). Analisando o manual da Escola Superior de Guerra de 1977-1978, notamos a valorização dos valores democráticos e uma das características de regime político é a seguinte:

Os componentes da expressão política variam quanto às funções que desempenham e ao modo de exercê-las, segundo se tenha adotado um regime político democrático, autocrático ou totalitário. No regime democrático adotam-se os princípios da divisão e harmonia de poderes e pluralidade de partidos políticos Manual Básico da Escola Superior de Guerra, 1977-1978, p. 118).

Essa valorização do regime democrático continua presente no manual tanto que os componentes da Expressão Política do Poder Nacional eram: o Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e os partidos políticos. O manual da Escola Superior de Guerra (ESG) indica que uma das razões para o funcionamento do Estado de Direito era:

a independência e harmonia desses sistemas de órgãos, os quais por antiga tradição, recebem a designação de Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, não obstante nenhum dos três poderes possuir o monopólio de qualquer dessas funções básicas. Participam uns e outros das atividades inerentes às diversas funções, embora cada um deles possuía uma área de ação predominante (Manual Básico da Escola Superior de Guerra, 1977-1978, p.120)

Então, houve um pequeno avanço, porque teoricamente poderia haver partidos de oposição. Essa perspectiva 'democrática' avança, de modo que nos anos 80 a doutrina explica a legitimidade da atuação da 'oposição', porque esta passou a ser uma peça central do regime democrático (STEPAN, 1986, p.60). As modificações no discurso e do pensamento da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) permitiram a incorporação de alguns conceitos, os quais são identificados com um modelo mais liberal tais como: oposição, participação, partidos de oposição e eleições (STEPAN, 1986, p.61). Vale chamar a atenção para o fato de que essa análise só é possível em função da conjuntura marcada pela transição da ditadura para a democracia.

Um elemento importante nessa inflexão é que ao mesmo tempo em que valorizava elementos liberais e democráticos, os militares formulavam instrumentos de autodefesa.

Podemos citar como exemplos: a Lei de Segurança Nacional de 1983<sup>11</sup>, a decretação das 'salvaguardas de emergência' (Brasil. Emenda Constitucional nº 11, de 13 de outubro de 1978) e a delimitação entre 'oposição' e 'contestação' (STEPAN, 1986, p.62). A atuação oposicionista dentro dos preceitos legais é legítima e permitida, por outro lado a 'contestação' é identificada "como um ataque sistemático ao regime, sendo, portanto, ilegítima e sujeita às medidas repressivas do Estado que derivam do princípio de autodefesa" (STEPAN, 1986, p.62). Essa diferença e a identificação dos setores considerados no campo da 'contestação' ficaram explícitas em alguns textos e por declarações da alta oficialidade na época. O general Golbery do Couto e Silva, considerado um dos estrategistas da política de abertura, defendeu que diversos setores deveriam se 'reeducar' para a 'convivência democrática', nesse sentido entendo que as 'pressões', na linguagem da Doutrina de Segurança Nacional, deveriam se enquadrar no modelo de 'oposição' e não na perspectiva de 'contestação'. Nas palavras do general:

Na verdade, todos nós, precisamos reeducar-nos para a convivência democrática. Assim, por exemplo, poder-se-ia; na frente militar, pôr desde logo um paradeiro a pronunciamentos inconvenientes que possam ser interpretados como sinal de fraqueza do governo ou divisionismo nas Forças Armadas; depois na frente sindical, liquidar-se um vigoroso movimento grevista que, preferindo a opção revolucionária da confrontação à opção democrática da negociação, extravase para a contestação de caráter político, desmoralizando-lhes as principais lideranças e também os chefes de entidades auxiliares que saindo de seu campo de ação legítimo e legal, indevidamente se intrometam no episódio; mais tarde na frente estudantil, desconhecer entidades não legalmente representativas, alianças estranhas de mestres e alunos e quaisquer pressões contestatórias em relação a medidas anunciadas pelas autoridades competentes, levando tranquilamente a seu termo; a seguir na frente parlamentar, coibir manifestações agressivas e impróprias, apelando para as adequadas providências legais; finalmente na frente dos meios de comunicação, reprimir atuação ilegal pelos meios que na justiça se ofereçam (SILVA, 1981, p.33-34)

Remetendo ao nosso objeto de estudo, na área da Marinha, há a declaração do comandante do 1º Distrito Naval, vice-almirante Alfredo Karam, em que sustentou o mesmo princípio de readaptação e reeducação das 'pressões', tal como foi colocado pelo general Golbery do Couto e Silva. Em declaração ao jornal 'O Estado de São Paulo', após a greve dos portuários santistas em março de 1980 e durante a vigência da paralisação protagonizada pelos metalúrgicos do ABC Paulista, em abril de 1980, defendeu o seguinte: "Nesta fase difícil que o país atravessa, todos os setores da sociedade devem se juntar esforços para promover o bem estar social" (Estado de São Paulo 25/04/1980). Essa declaração pode ser interpretada como um recado para o movimento grevista para cessar o movimento. Vale chamar a atenção que

---

<sup>11</sup> Permanece em vigência até os dias atuais.

essa declaração do almirante foi durante um treinamento dos fuzileiros navais no porto de São Sebastião, norte do estado de São Paulo, e era veiculada a hipótese da intervenção da Marinha nas paralisações do ABCD Paulista (Estado de São Paulo 23/04/1980). Sendo assim, a repressão era uma prática oficial do Estado brasileiro e ocorria plenamente na transição de regime democrático, onde as medidas liberais retornaram gradualmente e a violência contra 'o inimigo interno' permaneceu.

### **Repressão à greve no porto de Santos (1980)**

A minha hipótese sobre a repressão aos portuários de Santos na greve realizada em 1980 é de que havia dois tipos de repressão: a primeira foi através de um monitoramento prévio dos trabalhadores e treinamento dos fuzileiros navais, visando uma possível intervenção no porto em caso de paralisação, a segunda forma foi através da violência imediata em que se destacaram a atuação do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) declarando a ilegalidade da greve e a ocupação do porto pela Marinha de Guerra.

Sobre a vigilância anterior à greve, mesmo após um período intenso de repressão ao movimento operário compreendido entre 1964-1968, o aparato repressivo não deixou de acompanhar a área sindical. Na entrevista de Lula à Vox Populi/ Tv Cultura, em 1978, o coronel Erasmo Dias<sup>12</sup> declarou o seguinte:

Nós participamos ativamente entre 1962-1965 acompanhamos a atividade sindical e em particular a Baixada Santista na época do Fórum Sindical de Debates e temos acompanhado desde lá até agora todo o movimento sindical (DIAS, 1978).

A citação acima é um indício de que o monitoramento ao movimento sindical mesmo desarticulado politicamente era observado de forma perene e, nesse sentido, era uma atividade característica do aparato de vigilância do Estado. O que especulo é uma possível interação do acompanhamento dos trabalhadores e sindicatos do porto com os treinamentos realizados pelos fuzileiros navais em Santos que se iniciou em 1977, ou seja, três anos antes da greve dos portuários.

Analisando alguns prontuários, feitos pelo Departamento Estadual de Ordem e Política Social de São Paulo (DEOPS), percebe-se que a repressão englobava a Capitania dos Portos

---

<sup>12</sup> Durante os anos 60, o coronel Erasmo Dias era comandante da 3ª Bateria de Obuses de Costa, em Guarujá (SP) e estava entre os líderes da conspiração, na Baixada Santista, contra o governo do então presidente João Goulart (1961-1964). Na ocasião do golpe empresarial-militar em 1964, Erasmo Dias chefiou a ocupação da refinaria Presidente Bernardes, em Cubatão (SP). É considerado uma peça chave na repressão na região após o golpe. No ano de 1978, data da entrevista, era Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e ficou marcado pela repressão ao movimento estudantil paulista.

do Estado de São Paulo e a Companhia Docas de Santos, que tinham como responsabilidade conter e vigiar os trabalhadores do porto. Esse monitoramento individual tem como elementos: um histórico detalhado dos trabalhadores e o seu envolvimento político, a presença em eventos, seu engajamento nas assembleias dos trabalhadores e em alguns casos, o posicionamento singular em relação às paralisações do ABCD Paulista (Arquivo Público do Estado de São Paulo: DOPS/Santos. 'Luiz Antônio Vieira Braga'. Prontuário nº 4279, 1979).

Destaco também o monitoramento prévio à Nobel Soares, uma das lideranças grevistas em 1980. Em seu prontuário há o seu histórico político o qual tinha sido candidato a presidente do Sindicato dos Empregados da Administração dos Serviços Portuários de Santos e que não conseguiu se eleger, o registro da autoria de panfletos convocando os trabalhadores para assembleia e sugerindo a paralisação do porto. Além disso, demonstrava a sua participação como líder estudantil em apoio às greves no ABCD Paulista e por fim, o seu discurso no dia nacional do portuário em que homenageou os trabalhadores cassados pela ditadura e defendeu a autonomia e a organização política dos trabalhadores como um instrumento de viabilização da luta operária (Arquivo Público do Estado de São Paulo: DOPS/Santos. 'Nobel Soares de Oliveira'. Prontuário nº 11.069, 1984). Às vésperas da greve em março de 1980, registra-se um informe da Divisão de Segurança e Informação do Ministério do Transporte que alertava sobre a atuação de Nobel Soares na assembleia do dia 07 de março, indicando que o seu pronunciamento tinha sido totalmente contrário à proposta da Companhia Docas de Santos (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p. 97).

O segundo dado que indica uma estratégia preventiva em relação à greve no porto de Santos foi a realização de treinamentos dos fuzileiros navais. A ocupação e defesa dos portos são tarefas importantes para essa corporação, tanto que em seu livro oficial há o registro destacado de que entre 1985-1987 ocorreram várias operações de segurança dos portos em Santos (BIELINSKI, 2008, p.118). Ademais, sabemos que a intervenção nos portos não se limitou apenas a esse período e incluiu vários treinamentos visando ocupar as instalações portuárias. Segundo essa mesma obra de caráter oficial, a razão para a ocupação dos portos nos anos 80 foi em virtude da paralisação dos trabalhadores (BIELINSKI, 2008, p.118).

Esses treinamentos militares podem ser explicados pela tese do 'inimigo interno', já que entendemos que as operações e movimentos contra a 'guerrilha' no porto (A Tribuna 30/11/1977), na realidade destinavam-se a 'distúrbios civis' e 'sabotagens' causados pelas greves, ou seja, o 'guerrilheiro' nesse caso era o trabalhador portuário em greve. Esses treinamentos caracterizam uma operação preventiva, pois caso ocorresse greve no porto, os fuzileiros navais estariam previamente aptos para agir, conforme o pensamento militar já indicado nesse artigo.

Registra-se o primeiro treinamento dos fuzileiros navais em novembro de 1977 no porto de Santos. Essa operação teve como nome 'Aragem IV' e consistiu em testar a capacidade do

deslocamento marítimo dos fuzileiros navais alocados no 1º Distrito Naval<sup>13</sup> (A Tribuna 29/11/1977) para a cidade de Santos. O relato do periódico 'A cidade de Santos', é bem ilustrativo nos tipos de exercícios realizados contra o 'inimigo interno':

Para testar estas manobras, que visam testar a segurança dos portos são usados, fuzileiros navais, marinheiros da capitania dos portos e até mesmo guarda portuários que, em trajes civis, tentam sabotar os principais pontos do cais (A Cidade de Santos 01/12/1977).

...os fuzileiros navais continuam praticando as mais variadas manobras no porto, entre elas a de controle dos distúrbios civis executada por um pelotão de 42 homens (A Cidade de Santos 01/12/1977).

Em 1979 foram realizados novos treinamentos. Oficialmente aconteciam duas operações simultâneas: A 'Operação Aragem' em terra a qual visava o 'inimigo interno' e a 'Operação Arrastão' realizada no mar mirava à ameaça vinda de outro país, portanto o 'inimigo externo'. Sobre a 'Operação Aragem', novamente ocorreu a ocupação do porto de Santos em pontos estratégicos pelos fuzileiros navais do 1º Distrito Naval (A Tribuna 23/05/1979). A partir desses treinamentos militares nota-se que o Estado estava engajado na defesa da propriedade da Companhia Docas de Santos, empresa de capital privado, assim essa empresa era beneficiada com esses treinamentos, pois os fuzileiros atuavam caso o trabalho no porto fosse paralisado. Na leitura dos jornais há a informação de que durante as manobras, a guarda portuária vinculada à Companhia Docas de Santos estava articulada desde o adestramento em operações contra a 'guerrilha' até o fornecimento de viaturas (A Tribuna 29/11/1977; A Tribuna 30/11/1977.).

É importante ressaltar que essas 'invasões' dos fuzileiros navais (Revista Marítima Brasileira 1978; 1979)<sup>14</sup> não se limitaram ao porto de Santos, pois era uma operação em nível nacional e que incluía a ocupação de diversos terminais portuários<sup>15</sup>. Em 1978 registra-se o mesmo tipo de operação e também com o nome 'Aragem' na ocupação do Porto de São Sebastião, localizado no litoral norte do estado de São Paulo, pelos fuzileiros navais e, segundo o vice-almirante Paulo de Bonoso Duarte Pinto, o objetivo era "prevenir a interrupção da rede

---

<sup>13</sup> Em 1963 foi criado o Grupamento dos Fuzileiros Navais em Santos com o propósito de auxiliar a Capitania dos Portos e a cidade de Santos em casos de calamidade pública. Em 1976 o Grupamento dos Fuzileiros Navais em Santos foi excluído, por isso o deslocamento dos fuzileiros navais do 1º Distrito Naval, localizado no Rio de Janeiro.

<sup>14</sup> Iguualmente ao caso santista, registra-se a ocupação do Porto de Vitória pelos fuzileiros navais visando defender as instalações portuárias. Houve também a ocupação do porto de Angra dos Reis, no sul fluminense, inclusive com os mesmos nomes usados na operação em Santos, em 1979, Arrastão e Aragem. A meta era proteger as instalações portuárias e os terminais das Petrobrás.

<sup>15</sup> Os portos eram considerados áreas de segurança nacional. Segundo a Lei de Segurança Nacional de 1978 era considerado crime "Comprometer a Segurança Nacional, sabotando quaisquer instalações militares, navios, aviões, material utilizável pelas Forças Armadas, ou, ainda, meios de comunicação e vias de transporte, estaleiros, portos e aeroportos, fábricas, depósitos ou outras instalações". Ver BRASIL. Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978.

portuária em caso de greve e depredações das instalações”(O Estado de São Paulo 16/08/1978). Nesse caso, diferentemente de Santos, foi usado como argumento que a maioria do petróleo consumido pelo país na época passava pelo Terminal Marítimo Almirante Barroso (Porto de São Sebastião) e igualmente era responsável pelo funcionamento de três grandes refinarias: Capuava, Presidente Bernardes e Planalto (O Estado de São Paulo 16/08/1978). Essa atuação prévia dos fuzileiros navais pode ser explicada pela mentalidade do ‘inimigo interno’, tanto que no Manual da Escola Superior de Guerra uma das medidas recomendadas é a ‘atitude preventiva’, a qual:

Busca evitar que se crie e amplie no país o clima propício ao desenvolvimento do processo subversivo. Deve ter caráter permanente e a maior intensidade possível, dentro dos meios existentes. Quando a situação exigir que as medidas preventivas já consideradas no quadro do Desenvolvimento Nacional, sejam submetidas a um planejamento especial para atender a uma exigência da conjuntura, caberá a Expressão Política orientar tal planejamento, que está caracterizando a atitude preventiva. (Escola Superior de Guerra. Manual Básico da Escola Superior de Guerra, 1977-1978. p.264.)

A atitude preventiva visa a enfrentar os tipos de ação adversa que se caracterizam predominantemente como perturbação da ordem, incluindo os propiciados pelo quadro das calamidades públicas- que possam vir a comprometer o exercício dos poderes constituídos e o cumprimento da lei, ameaçando as populações, propriedades públicas e bens privados.( Escola Superior de Guerra. Manual Básico da Escola Superior de Guerra, 1977-1978. p.266)

Com o início da greve no dia 17 de março de 1980, a primeira reação do Estado, logo no segundo dia de paralisação, foi anunciar a chegada dos fuzileiros navais para assegurar as instalações portuárias. Então, os mesmos fuzileiros do 1º Distrito Naval que tinham realizado os treinamentos desde 1977, ocuparam o porto e, assim, podemos chegar à conclusão de que havia uma preparação prévia, em caso de paralisação (Cidade de Santos 18/03/1980). Oficialmente a função dos fuzileiros navais era proteger as instalações portuárias, porém, em declaração à imprensa, o capitão dos portos Antônio Cezar de Andrade afirmou que os fuzileiros navais também atuariam para proteger os trabalhadores que quisessem retornar ao trabalho e que qualquer piquete realizado dentro da faixa portuária seria combatido pela Marinha (Cidade de Santos 19/03/1980). Essa ação era pertinente à estratégia adotada e refletia o treinamento dos fuzileiros navais na ocupação dos principais pontos estratégicos e demonstra o sentido do combate à ‘guerrilha’ no porto, conforme citado no jornal Estado de São Paulo, durante os adestramentos.

No dia 19 de março os portuários votaram a favor da continuidade da greve e recusaram a proposta enviada pela Companhia Docas de Santos (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p.162-164-165). Desse modo, os dirigentes sindicais pelegos e o governo foram derrotados

porque a proposta de aumento salarial não foi aceita. No dia seguinte à recusa dos portuários em retornarem ao trabalho, foi usado o segundo instrumento de repressão à greve dos portuários de Santos em 1980, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) julgou favorável a ilegalidade da greve, a pedido do Ministro do Trabalho Murilo Macedo<sup>16</sup> (Cidade de Santos 18/03/1980). Observamos que esse mesmo preceito foi usado na repressão às greves no ABC Paulista, já que a 'greve ilegal' representava uma 'justificativa' para atuação do aparato repressivo do Estado. O argumento para decretar a ilegalidade da greve teve como base a lei antigreve de 1978 por 'afetar atividade essencial e de interesse para a segurança nacional' (Brasil. Lei nº 1.632, de 04 de agosto de 1978).

Imediatamente, Murilo Macedo em declaração à imprensa santista advertiu que, com a confirmação da ilegalidade da greve, os grevistas poderiam ser demitidos (Cidade de Santos 18/03/1980). Um dos desdobramentos para os portuários com a decretação da ilegalidade da greve é de que o governo se negaria oficialmente a negociar. O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) fixou em 6% a proposta de aumento salarial sobre a produtividade (Folha de São Paulo 21/03/1980), isto é um valor bem abaixo dos 15% pedido pelos portuários.

A partir da ilegalidade do movimento pelo poder Judiciário, o governo começou a radicalizar contra os grevistas. No dia 21 de março, o capitão dos portos de Santos recebeu ordens do governo federal para colocar em funcionamento o porto, mesmo com a continuidade da greve. A Companhia Docas de Santos obteve autorização para contratar novos empregados e cogitou a possibilidade de intervenção no sindicato e a demissão em massa dos grevistas. Nessa 'operação desmancha greve' (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p.175), caracterizada pela presença dos fuzileiros navais no porto, ameaça de intervenção no sindicato, demissão em massa e a possibilidade de um acordo em piores condições do que aquele indicado pela Companhia Docas de Santos, os portuários decidiram fazer uma nova assembleia. Apesar da declaração de José Berenguer<sup>17</sup> de que não negociaria com os grevistas e de que seguiria com a lei, ou seja, a única proposta possível era o aumento de 6%, a empresa recuou e sinalizou em manter a primeira proposta de aumento salarial (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p.177).

Um elemento importante durante a paralisação do porto foi a atuação da grande imprensa em represália ao movimento grevista em Santos. As consequências da greve eram noticiadas diariamente, como por exemplo: "prejuízo diário para a economia nacional de Cr\$ 1,3 bilhões", "uma queda expressiva no faturamento das exportações de café" e "a paralisação no porto de Santos vai causar um encarecimento de produtos internos com o custo extra com

---

<sup>16</sup> O pedido da decretação da ilegalidade da greve ocorreu no terceiro dia da greve.

<sup>17</sup> É uma figura importante na repressão aos trabalhadores porque o mesmo esteve presente no repasse da informação dos trabalhadores ao Departamento de Ordem e Política Social (DOPS).



transporte<sup>18</sup>. Por outro lado, outros setores da sociedade apoiaram e solidarizaram à favor da greve em Santos, tanto partidos políticos<sup>19</sup>( Folha de São Paulo 20/03/1980) quanto sindicatos<sup>20</sup>(Folha de São Paulo 20/03/1980.)

A pressão do grande capital foi um componente decisivo para o fim desse movimento. Analisando a imprensa escrita, várias declarações tanto de frações da burguesia quanto do alto escalão do governo convergiam no mesmo sentido, de que a paralisação do porto causava grande prejuízo à 'economia nacional' e afetava a importação<sup>21</sup> e exportação<sup>22</sup> (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p.150). A preocupação, no entanto, era muito mais política do que econômica porque se tratava da primeira greve após 1964 e havia o receio de que houvesse o retorno do histórico movimento combativo dos portuários de Santos, e uma possível articulação com os metalúrgicos do ABCD Paulista, já que naquele momento discutia-se a viabilidade de uma nova paralisação naquela região. A declaração de Arthur João Donato, da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) é sintomática:

A paralisação arbitrária e ilegal no porto de Santos, as anunciadas iniciativas dos metalúrgicos do ABC e, ainda, a solidariedade deixada patente por outros grupos tornam evidente que não estamos mais defrontando reivindicações salariais ou benefícios trabalhistas, mas um grupo de pretensos líderes trabalhistas que revelaram, afinal, suas incomensuráveis ambições políticas e que, já sem discrição ou recato, demonstram lançar-se a uma luta nefanda, qual seja, a de implantar uma ditadura. (O Estado de São Paulo 19/03/1980. Apud SANTOS; FERNANDES NETO, 2015.p.51.)

A 'Folha de São Paulo', através de seu editorial, também demonstrou preocupação com a movimentação dos portuários santista e lembrou:

A greve dos portuários merece, entretanto, uma consideração mais detida. É inegável que a sua deflagração tende a gerar certa apreensão no país. Em primeiro lugar porque, antes de 1964, os sindicatos dos portuários eram os mais fortes e ativos do Brasil e suas campanhas salariais e paralisações terminaram sendo um dos principais fatores de

---

<sup>18</sup> Essas manchetes estiveram presentes nos seguintes periódicos: Folha de São Paulo, Estado de São Paulo, Cidade de Santos e a Tribuna.

<sup>19</sup> O PT e o PMDB de São Paulo se manifestaram a favor da greve.

<sup>20</sup> Os seguintes sindicatos apoiaram o movimento grevista em Santos: Metalúrgicos de Guarulhos, Trabalhadores das Indústrias Químicas do Estado de São Paulo, desenhistas de São Paulo, conferentes de carga e descarga do Rio Grande do Sul, petroleiros do Rio de Janeiro, metalúrgicos de Santo André, petroquímicos de Duque de Caxias e Campinas, bancários de Belo Horizonte e dos motoristas de guindastes do Espírito Santo.

<sup>21</sup> Importadores de produtos químicos e insumos para fertilizantes pressionaram para o fim da greve.

<sup>22</sup> Adriana Gomes Santos e Antônio Fernandes Neto comentam também a pressão exercida pelos empresários ligados ao comércio exterior e outras empresas como a Associação Nacional dos Fabricantes de Celulose, empresa alemã Volkswagen, empresas de navegação e exportadores de café. A Companhia Docas de Santos por não dar fim à greve, foi criticada publicamente pela Associação dos Exportadores Brasileiros.

mobilização das forças que depuseram o governo João Goulart. (Folha de São Paulo 19/03/1980)

A seguir indico algumas considerações. Primeiro, apesar de não ter ocorrido prisões e enfrentamentos durante a greve, a simples presença dos fuzileiros navais ocupando os principais pontos estratégicos do porto, demonstra que a sua função era eminentemente repressiva (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p.153), porque estavam prontos para atuar principalmente após a decretação da ilegalidade da greve pelo Tribunal Regional do Trabalho. Segundo, a ameaça de demissão dos grevistas e da intervenção no sindicato, a pressão do grande capital e da imprensa foram elementos coercitivos e decisivos para o término do movimento. Terceiro, os dirigentes sindicais pelegos contribuíram para dar fim à greve e isso só reforça a ideia de que a paralisação só iniciou e sustentou-se pela atuação das bases operárias. Após a ‘operação desmanche greve’, os trabalhadores deveriam decidir pela continuidade da greve ou não. A primeira articulação dessa operação foi feita pelo prefeito de Santos, Paulo Gomes Barbosa, que não autorizou o uso do Ginásio Antonio Guenaga para a realização da assembleia com a participação de todos os trabalhadores do porto. O objetivo era justamente dividir os portuários e, portanto, as assembleias realizadas no dia 21 de março ocorreram de forma separada em cada sindicato (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p.178).

A segunda articulação foi feita pelos presidentes dos sindicatos. José Dias Trigo, presidente do Sindicato dos Rodoviários tentou antecipar o fim da greve. Os trabalhadores se recusaram, pois, a maioria estava inclinada a votar a favor da manutenção da greve. Após tumultos e exclusão dos setores mais combativos, foi aprovado o fim da greve (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p.178). Essa atuação dos dirigentes sindicais foi registrada pela própria imprensa que condenava à greve. Na edição da revista ‘Veja’, em março de 1980, em que há um balanço da greve, a revista afirma que “foram necessários a colaboração, o choro e a malícia do sindicato para convencer os portuários de que não conseguiram o que queriam” (Veja 26/03/1980).

Ressalto que mesmo não tendo ocorrido prisões, demissões e morte de trabalhadores portuários durante a greve, o ‘acerto de contas’ ficou para após a greve. Em 11 de setembro de 1980, Nobel Soares, uma das lideranças mais combativas daquele movimento, foi demitido da Companhia Docas de Santos. Isso foi para impedir que em Santos se formasse, com uma liderança atuante, uma corrente sindical nos moldes do ‘novo sindicalismo’ que surgiu no ABCD Paulista (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p.207). Não se pode desprezar o histórico das greves no porto santista e, nesse sentido, a preocupação do governo era de que o movimento dos portuários se politizasse (SANTOS; FERNANDES NETO, 2015, p.207). Um dos receios dos órgãos de informação era a influência política do Partido dos Trabalhadores (PT) e do Partido Comunista Brasileiro (PCB) na Baixada Santista.

## Conclusão

Nesse artigo, procuramos demonstrar que a intervenção militar no porto de Santos, durante a greve em 1980, é explicada pelo tipo de transição realizada no Brasil, em que uma das principais características era a direção dos militares nesse processo. Pelo ponto de vista das Forças Armadas, as greves eram entendidas como um movimento de 'pressão' e os grevistas eram considerados como 'inimigo interno' e a contenção dos movimentos paredistas era fundamental para os rumos da redemocratização.

Para concluir, a violência contra os portuários durante a greve em Santos, demonstra que essa prática era institucional durante o período de transição do regime ditatorial para um regime democrático. No caso das paralisações em Santos a coerção esteve presente por meios jurídicos através da decretação da ilegalidade do movimento e pela presença dos fuzileiros navais. Durante a greve, o Ministro da Marinha, Maximiano da Fonseca, declarou que a ocorrência e os problemas decorrentes da greve seriam 'o preço a se pagar pela democracia' (Estado de São Paulo 18/03/1980). Com essa afirmativa, podemos refletir sobre que tipo de democracia vivemos hoje e apesar da mudança na correlação de forças de um regime ditatorial para a democracia é importante ressaltar que no regime democrático atual, o Estado permanece sendo burguês e com inúmeros instrumentos coercitivos para lidar com greves, movimentos sociais e setores populares<sup>23</sup>. Em vista disso, pode-se afirmar que a mentalidade militar em relação ao 'inimigo interno' se conserva e transcende a mudança de regime político.

## Fontes primárias

A Tribuna. Santos, 06 de março de 1980.p.03-05.

\_\_\_\_\_. Santos, 29 de novembro de 1977. p.07-09

\_\_\_\_\_. Santos, 30 de novembro de 1977.p.01-03

\_\_\_\_\_. Santos, 23 de maio de 1979.p.07-08

Arquivo Público do Estado de São Paulo. Fundo: DOPS/Santos.

Brasil. **Emenda Constitucional nº 11**, de 13 de outubro de 1978. Altera dispositivos da Constituição Federal. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc11-78.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc11-78.htm)>.  
Acesso em 23 de novembro de 2020.

Brasil. **Lei nº 1.632**, de 04 de agosto de 1978. Dispõe sobre a proibição de greve nos serviços públicos e em atividades essenciais de interesse de segurança nacional. Disponível em:

---

<sup>23</sup> No regime democrático atual, as Forças Armadas atuam contra o inimigo interno através da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) desde 2013. É autenticada e antecedida pela função das Forças Armadas definida pela Constituição de 1988 e pela Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del1632.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del1632.htm)> Acesso em 23 de novembro de 2020.

Brasil. **Lei nº 6.620**, de 17 de dezembro de 1978. Define os crimes contra a segurança nacional, estabelece sistemática para o seu processo e julgamento e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/L6620.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6620.htm)> Acesso em 23 de novembro de 2020.

Brasil. **Lei Complementar nº 97**, 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e emprego das Forças Armadas. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm)> Acesso em 23 de novembro de 2020.

Cidade de Santos. Santos, 14 de março de 1980.p.10-11

\_\_\_\_\_. Santos, 17 de março de 1980.p.15-16

\_\_\_\_\_. Santos, 18 de março de 1980.p.02

\_\_\_\_\_. Santos, 19 de março de 1980.p.10

\_\_\_\_\_. Santos, 1º de dezembro de 1977.p.02-04

DIAS, Erasmo. **Entrevista ao programa Vox Populi na Tv Cultura, 1978**. Youtube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=0WxBBoejv3w>>. Acesso em 08 de junho de 2020.

Escola Superior de Guerra. Manual Básico da Escola Superior de Guerra, 1977-1978.

Estado de São Paulo. São Paulo, 16 de agosto de 1978.p.15

\_\_\_\_\_. São Paulo, 18 de março de 80.p.32

\_\_\_\_\_. São Paulo, 23 de abril de 1980.p.24

\_\_\_\_\_. São Paulo, 25 de abril de 1980.p.21

Folha de São Paulo. São Paulo, 18 de março de 1980.p.20-23

\_\_\_\_\_. São Paulo, 19 de março de 1980.p.22

\_\_\_\_\_. São Paulo, 20 de março de 1980.p.30-32

\_\_\_\_\_. São Paulo, 21 de março de 1980.p.25-27

GEISEL, Ernesto. **Discursos**, volume I, Brasília, Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República, 1975.

MARINHA do BRASIL. Revista Marítima Brasileira, 1978.

\_\_\_\_\_. Revista Marítima Brasileira, 1979.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Entrevista ao programa Vox Populi na Tv Cultura, 1978**. Youtube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=0WxBBoejv3w>> . Acesso em 08 de junho de 2020.

Veja. Rio de Janeiro, 26 de março de 1980.p.13-16

## Referências bibliográficas

- ALMEIDA, M. H. T. O sindicalismo brasileiro entre a conservação e a mudança. In: Maria Hermínia Tavares de Almeida; Bernardo Sorj. (Org.). **Sociedade e Política no Brasil Pós-64**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- ALVES, Maria Helena. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1984.
- ANTUNES, Ricardo. **A Rebelião do Trabalho (O Confronto Operário no Abc Paulista: As Greves de 1978/80)**. 2. ed. Campinas: Unicamp, 1992
- BIELINSKI, Alba Carneiro. **Os fuzileiros navais na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Agência 2ª Comunicação, 2008.
- CORRÊA, L. R. **Disseram que voltei americanizado: relações sindicais Brasil-Estados Unidos na ditadura militar**. 1. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2017.
- DREIFUSS, Rene. **1964: A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- FERNANDES, Florestan. **Revolução ou Contra Revolução**. *Contexto*, São Paulo, n. 5, p. 21, mar. 1978.
- GANDRA, Marco Aurélio. **Cidade “vermelha” do aço: greves, controle operário e poder popular em Volta Redonda**. Dissertação de mestrado em história. Niterói: UFF, 2009.
- GRACIOLLI, Edilson José. **A ponta de um iceberg: a greve na CSN em novembro de 1988**. Dissertação de mestrado em Sociologia. Campinas: UNICAMP, 1994.
- HONORATO, Cezar Teixeira. **O Polvo e o Porto: A Cia. Docas de Santos (1888-1914)**. 2. ed. Curitiba: Prisma, 2016.
- LEMONS, Renato. **Contrarrevolução e ditadura no Brasil: elementos para uma periodização do processo político brasileiro pós-1964**. Comunicação apresentada no VI Congrès du CEISAL (Conseil Européen de Recherche en Sciences Sociales sur l'Amérique Latine), Indépendances, Dépendances, Interdépendances, Toulouse, France, 30 de junho a 3 de julho de 2010.
- \_\_\_\_\_. **Sob o signo do corvo: A Comissão Nacional da Verdade e o bordão “nunca mais”**. Comunicação apresentada a Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em <http://blog.esquerdaonline.com/?p=1621>.
- MARTINS, Roberto R. **Segurança Nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1986
- MATTOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo, Expressão Popular, 2009.
- PADRÓS, Enrique Serra. **Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional - Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar**. Tese de doutorado em História. Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005
- SANTOS, Adriana Gomes; FERNANDES NETO, Antonio. **Santos, 1980: Portuários em greve. Nem os pombos apareceram no cais: velhos pelegos e nova vanguarda**. São Paulo: Veneta, 2015.
- SILVA, Golbery do Couto. **Conjuntura Política Nacional o poder executivo e geopolítico do Brasil**. Rio de Janeiro, 1981.
- STEPAN, Alfred. **Os militares: da abertura à nova república**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986

Artigo recebido em 15/06/ 2020 e  
aprovado para publicação em 02/12/2020